

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE, realizada no dia 27 de Março de 2024 as 14:00hs, Reuniram-se de forma remota através do meet, os membros do Conselho Municipal de Saúde para tratar da seguinte pauta: **PAUTA: 1. Convênio 02-2024 – Entre o Município de Lavras da Mangabeira-CE, por intermédio da Secretaria de Saúde em Favor da Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e Infância de Lavras da Mangabeira – Repasse de Recursos referentes a Incremento Temporário para custeio da Atenção Especializada, na forma das portarias GM/MS Nº 2.824 de 29 de Dezembro de 2023. 2. Relatório Anual de Gestão 2023 do município de Lavras da Mangabeira.** Dando início a reunião o presidente agradeceu a participação e empenho de todos falou das duas pautas já se Passou a palavra para Dr. Vinicius Linhares que é Conselheiro do Conselho Estadual e parte da equipe do HSVF que fez uma explanação sobre o recurso conseguido para ajudar nas despesas do hospital através da portaria GM/MS Nº 2.824 de 29 de Dezembro de 2023 que é para pagamento para pagamento de despesas com profissionais e serviços. O Convênio 02/2024 foi apresentado por Leandro Nonato que é Enfermeiro do HSVF e membro deste conselho que foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Passando para elaboração da resolução de nº007/2024 aprovado assim o projeto em pauta. Passou a palavra para Sec. De Saúde e Conselheira sra. Giancarla Queiroz que mais uma vez agradeceu a todos, e juntamente com sua equipe técnica fez apresentação através de slides do Relatório de Gestão 2023 que a proporção que ia sendo apresentado foi sendo esclarecido as dúvidas, após apresentação foi colocado em votação e foi aprovado por todos os presentes. O presidente fez uso das palavras agradecendo a participação e empenho de todos e deu a reunião por encerrada. Eu Wellington de Sousa Nascimento Secretário Executivo deste Conselho Lavrei a



presente ata que depois de lida e achada conforme deverá ser assinada pelos presentes.

Lavras da Mangabeira-Ceará, 27 de Março de 2024.

Rosângela Nunes do ~~Sant~~
Ana Cristina R.S. Silva
Aubio nifo da Silva Souto
Mariana Roselily Pereira Barros.
Pedro Azeite Mares
Francisca Josefa Cavalcante de Santana
Gerezinha de Sousa Lima
Zilente + Teles Junior
maria Gurgê da Fonseca.
Maria Paulma Sousa Garcia
~~Rosângela Lopes de Paula~~
Lilera Cleidiane Soares da Silva Oliveira
Manuela de C. Lando
Francisco Damiano Pimenta
Francisca Damascos Polim
Luzia do Amor Lima
Georgeta Silva Araújo
Vitor Hugo Gomes
Francisco Neudson Rodrigues Costa

RESOLUÇÃO Nº 007/2024, 27 DE MARÇO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde CMS, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Março de 2024, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/1990, Lei Nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 237 de 04 de abril de 2012, Lei Nº 008/95, portaria de nomeação de Nº 138/2022 de 25 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Convênio 02-2024 – Entre o Município de Lavras da Mangabeira-CE, por intermédio da Secretaria de Saúde em Favor da Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e Infância de Lavras da Mangabeira – Repasse de Recursos referentes a Incremento Temporário para custeio do Serviço de Atenção Especializada, na forma das portarias GM/MS Nº 2.824 de 29 de Dezembro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE

Lavras da Mangabeira-CE, 27 de Março de 2024.



Pedro Pereira Marcos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – (CMS)
Lavras da Mangabeira - CE

Homologo a Resolução do CMS Nº 007/2024, conforme Regimento Interno, Lei Municipal nº 237/2012 - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal Nº 8.080/1990.

RESOLUÇÃO Nº 008/2024, 27 DE MARÇO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde CMS, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Março de 2024, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/1990, Lei Nº 8,142/1990 e Lei Municipal Nº 237 de 04 de abril de 2012, Lei Nº 008/95, portaria de nomeação de Nº 138/2022 de 25 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2023 do município de Lavras da Mangabeira-CE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE

Lavras da Mangabeira-CE, 27 de Março de 2024.



Pedro Pereira Marcos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – (CMS)
Lavras da Mangabeira - CE

Homologo a Resolução do CMS Nº 008/2024, conforme Regimento Interno, Lei Municipal nº 237/2012 - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal Nº 8.080/1990.